



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO SRA/MGI-MG Nº 01/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E COPEIRAGEM, COM MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA..

A Chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º. APOSTILAR o Contrato SRA/MG 01/2024, a partir de 01/02/2024, em conformidade com o disposto no Contrato, tendo em vista a elevação dos valores referentes às Convenções Coletivas de Trabalho e aos reajustes da tarifa de transporte coletivo nas localidades atendidas.

Art. 2º. O valor mensal do Contrato, a partir de **01/02/2024**, passou a ser de **R\$ 311.928,39**, conforme quadro abaixo:

VALORES CONTRATO 01/2024 - REPACTUAÇÃO 2024					
Localidade da Prestação de Serviço	Posto de Serviço	Carga de Trabalho semanal	Valor por Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal por Função
SRA-MG - Edifício Sede e Almoxarifado	Copeira(o)	44 h	R\$3.957,91	1	R\$3.957,91
	Recepcionista	40 h	R\$5.979,29	11	R\$65.772,19
	Recepcionista com Certificação Digital	40 h	R\$5.984,99	1	R\$5.984,99
	Supervisor(a) - Recepção	40 h	R\$6.626,10	2	R\$13.252,20
	Porteiro(a)	44 h	R\$4.754,94	2	R\$9.509,88
	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$11.518,48	1	R\$11.518,48
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$9.895,40	1	R\$9.895,40
TOTAL Edifício Sede e Almoxarifado				19	R\$119.891,05
CGU-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$3.957,91	1	R\$3.957,91
	Recepcionista	40 h	R\$5.979,29	6	R\$35.875,74
TOTAL CGU/MG				7	R\$39.833,65
Museu Casa dos Contos - Ouro Preto-MG	Recepcionista	30h	R\$3.231,81	8	R\$25.854,48
	Supervisor(a) - Recepção	40h	R\$6.039,96	2	R\$12.079,92
TOTAL MUSEU CASA DOS CONTOS DE OURO PRETO				10	R\$37.934,40
Edifício Arquivo Geral-Contagem/MG	Recepcionista	44 h	R\$5.889,51	2	R\$11.779,02
TOTAL ARQUIVO DE CONTAGEM				2	R\$11.779,02
SPU-MG - Edifício Sede SPU/MG	Copeira(o)	44 h	R\$3.957,91	1	R\$3.957,91
	Recepcionista	40 h	R\$5.979,29	5	R\$29.896,45
TOTAL SPU-MG - Edifício Sede SPU/MG				6	R\$33.854,36
SPU-MG - (Edifício Santa	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$11.518,48	1	R\$11.518,48

Lúcia), ex-DNIT - Av. Prudente de Moraes, 1.641 - Cidade Jardim/BH	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$9.895,40	1	R\$9.895,40
TOTAL SPU-MG - (Edifício Santa Lúcia), ex-DNIT				2	R\$21.413,88
SRTB-MG - Edifício Sede	Copeira(o)	44 h	R\$3.957,91	1	R\$3.957,91
TOTAL SRTB-MG - Edifício Sede				1	R\$3.957,91
Edifício Sede - Despesas Compartilhadas	Porteiro(a)	30 h	R\$3.014,29	2	R\$6.028,58
	Porteiro(a) Líder	44 h	R\$5.533,36	2	R\$11.066,72
	Porteiro(a)	44 h	R\$4.754,94	1	R\$4.754,94
	Portaria 12x36 – noturno	12x36 h	R\$11.518,48	1	R\$11.518,48
	Portaria 12x36 – diurno	12x36 h	R\$9.895,40	1	R\$9.895,40
TOTAL Edifício Sede - Despesas Compartilhadas				7	R\$43.264,12
TOTALIZAÇÃO MENSAL				101	R\$311.928,39
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R\$3.743.140,69

Art. 3º. Tendo em vista que os efeitos financeiros decorrentes da repactuação 2024 incidem de 01/02/2024 a 31/03/2024, é devida à Contratada a diferença de R\$ 37.626,76, conforme quadro abaixo:

CONTRATO SRA/MG N.º 01/2024 - REPACTUAÇÃO 2024 - DIFERENÇA DEVIDA DE FEVEREIRO A MARÇO/2024			
Local	FEVEREIRO	MARÇO	Valor Total DEVIDO
SRA-MG - Edifício Sede e Almojarifado	R\$ 7.635,36	R\$ 7.517,79	R\$ 15.153,15
CGU-MG - Edifício Sede	R\$ 2.376,84	R\$ 2.292,70	R\$ 4.669,54
Museu Casa dos Contos - Ouro Preto-MG	R\$ 985,68	R\$ 985,68	R\$ 1.971,36
Edifício Arquivo Geral- Contagem/MG	R\$ 844,60	R\$ 844,60	R\$ 1.689,20
SPU-MG - Edifício Sede SPU/MG	R\$ 2.376,84	R\$ 2.334,77	R\$ 4.711,61
SPU/MG - (Edifício Santa Lúcia), ex-DNIT - Av. Prudente de Moraes, 1.641 - Cidade Jardim/BH	R\$ 1.553,92	R\$ 1.553,92	R\$ 3.107,84
SRTB-MG - Edifício Sede	R\$ 273,24	R\$ 264,55	R\$ 537,79
Edifício Sede - Despesas Compartilhadas	R\$ 2.893,14	R\$ 2.893,14	R\$ 5.786,28
TOTAL DEVIDO	R\$18.939,62	R\$18.687,14	R\$ 37.626,76

Art. 4º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada órgão nos valores correspondente acima.

Art. 5º. Em razão da repactuação dos valores contratuais, deve a Contratada atualizar a garantia contratual, conforme prazos e

condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato.

Art. 6º. A partir do mês de ABRIL de 2024, as faturas já podem ser emitidas com os novos valores constante no **Art. 2º**.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Chefe da Divisão de Administração e Logística e do Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe de Divisão

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Licitações e Contratos.

Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2024.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe de Divisão**, em 10/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 10/04/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 10/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41316609** e o código CRC **FC9FC346**.